



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES CONJUNTA COM O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, teve início a trigésima sétima reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes conjunta com o Comitê de enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Rodrigues Queiroz, Fernando Barreto Rodrigues, Hednan Oliveira do Bonfim, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Joaquim Neto de Sousa Santos, Júnio Jáber, Laysla Morais Martins da Silva, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: Discussão sobre a Medida Provisória novecentos e setenta e nove, de nove de junho, de dois mil e vinte. O Reitor explanou sobre a referida MP, que trata da designação de dirigentes *pro tempore* para as Instituições Federais de Ensino durante o período da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Pediu para o Procurador Federal, junto ao IFNMG, Gilvan Nogueira Carvalho explicar sobre a referida MP. Dr. Gilvan explicou que a MP é simples e objetiva. Determina a nomeação dos reitores *pro tempore*, nos casos em que os mandatos vencerão durante a crise. Esse é o caso do IFNMG. Analisou, discutiu a MP e o entendimento é que deve-se suspender o processo eleitoral em andamento. Não há o que fazer no momento, frisou. Segundo ele, será necessário reunir o Conselho Superior do IFNMG para suspender o processo eleitoral, uma vez que é competência do Consup deflagrar e suspender tal processo. O Reitor solicitou a secretária dos órgãos colegiados a convocação do Conselho Superior para reunião extraordinária, para o dia doze de junho, às dezesseis horas. O Servidor Wadingthon Veloso Silva questionou quanto às inscrições para as Comissões Eleitorais. As inscrições estão abertas até dia onze, manterão as inscrições abertas, já que só dia doze o Consup se reunirá, perguntou. Dr. Gilvan orientou que a Comissão Eleitoral deverá suspender as inscrições, até o Consup suspender as eleições. Continuando, o Professor Aécio externou sua insatisfação com a MP. Perguntou se há uma forma de manifestar publicamente o repúdio, porque essa MP agrava muito a situação. E gostaria de saber se haverá alguma ação pública de repúdio do IFNMG. Continuando, o Professor Júnio Jáber ressaltou que a decisão tem que ser, como Dr. Gilvan falou, de suspensão das eleições, não há outra maneira. Que o Codir deve reunir-se após a reunião do Conif nesta tarde, ainda que seja na sexta-feira, mesmo que os demais estejam em recesso, porque precisa-se saber o que está acontecendo em rede. Ressaltou que escreveu no grupo da gestão um texto provocando a questão do interventor se deve temer ou não a intervenção. O Professor solicitou registro em ata seu posicionamento, e sua fala na íntegra, sempre a favor das eleições democráticas do Instituto como reza a lei de sua criação. Seria de extrema incoerência diante do modo de gestão que tem, não ser a favor de qualquer gestão participativa e democrática. Salientou, que mais que discurso ele tem práticas, não tem decisões de gabinete dentro do *Campus* Diamantina. Qualquer um, servidor ou gestor, poderá ir ao *Campus* para ver como são feitas as coisas. Nessa linha acredita que deve-se sim repudiar essa MP, como houve repúdio à MP novecentos e quatorze. É preciso articulação com as bases políticas para que esse repúdio ganhe força. É preciso deixar claro, já falou isso em reuniões do Codir, e por vezes, devido a limitação de uma ata, nem sempre consta, já falou em reuniões sobre o aparelhamento estatal que é característico de regimes totalitários. Tais regimes fazem aparelhamento de estrutura de estado para que a ideologia do partido que ali se encontra seja implementada na íntegra. Então, é evidente o esforço para que tenha interventor(a) no Instituto é para que nessas condições os aparelhamentos ocorram de acordo com a ideologia manifesta pelo grupo que agora

ocupa em especial a Presidência da República e a casa civil. Então o que tem que ficar claro e manifesto para a comunidade é isso que esse Colégio é contrário a essa situação, que seja suspensa a eleição, que é um grande problema porque é uma intervenção feita a forceps, continuam-se os ataques às instituições federais de ensino e mais, como já escreveu no grupo de gestão, há pouco tempo, chamando para a democracia. Disse que esta não é uma batalha do IFNMG, ou de outro Instituto ou Universidade que precisa realizar suas eleições, nesse momento de pandemia. Esse problema é de toda a rede Federal de educação. Continuou afirmando que esse é o momento dos brasileiros entenderem a necessidade de algo, que é tão pobre na nossa cultura, que é o associativismo e a coletividade. Um associativismo em prol de uma prática que precisa-se demonstrar o quanto é alvejada a educação. Afirmou que a batalha tem sido interna, dentro do Colégio, com interesses particulares, com ações apequenadas, e as outras instituições também são assim. Conclamou a reflexão. Com esse posicionamento perde-se a qualidade, a capacidade de articularem com as demais instituições. Por que se não é um ataque ao IFNMG e suas eleições, é um ataque à gestão democrática das Instituições Federais de Ensino, ataque à Constituição Brasileira, promulgada em 1988, após a ditadura militar. Ataque ao estado democrático de direito isso é um ataque aos direitos humanos isto é um ataque sobretudo à soberania nacional em que o grupo se arvora na condição única e exclusiva de ter para si o controle da nação. Não deve-se, em nome da soberania nacional, e sobretudo da democracia, deixar a condução do IFNMG permitir e aceitar que uma situação dessa caia sobre a Instituição, enquanto estejam aquietados e apequenados. Reiterou sua defesa à democracia e seu posicionamento completamente contrário à MP novecentos e quatorze que caiu, à MP novecentos e setenta e nove, ao programa Future-se! e a essas estratégias totalitárias, que podem ser chamadas de fascistas. Lembrou que tais ações é de um governo que não mais representa boa parte do povo brasileiro e que nem outrora representava. A articulação deve ser com toda a rede federal de ensino, uma vez que a preocupação não deve ser somente com o processo eleitoral do Instituto, mas sim com o que tem maior valor: a gestão democrática escolar. Frisou que quem quiser entender como é gestão democrática escolar pode visitar o *Campus* Diamantina. Que esse estará de portas abertas. Continuando, o Professor Antônio Carlos ressaltou a gravidade da MP. Após a explicação do Procurador Federal está pensando em quais alternativas teriam, porque não vislumbra elementos para muita discussão, como houve anteriormente. Concorde que deve haver uma articulação em rede para que a manifestação tenha força. Internamente, não há muito o que fazer. O Consup decidirá sobre as eleições e o que é possível fazer é a articulação com o Conif e a rede, junto aos parlamentares, para tentarem derrubar a referida MP. Quanto à defesa ao estado democrático de direito, já se manifestou nesse Colégio em outros momentos, que desde quando era estudante já lutava em prol da defesa de um processo democrático paritário, sem lista tríplice, e, na época, o Governo Federal emitiu um decreto estabelecendo esse modelo na Rede Federal e o Estado de Minas Gerais seguiu o mesmo modelo, e a Unimontes passou a utilizar esse processo. O Professor Joan convidou a todos para uma reflexão. Frisou a dificuldade do momento atual para as instituições de ensino. As MPs supracitadas atingem diretamente a democracia e a autonomia do IFNMG, e esse Colégio sempre defendeu os processos democráticos dentro da Instituição. Como dirigente de uma unidade do Instituto e como membro desse Colégio registrou sua defesa em prol da democracia e do fortalecimento institucional. O momento é bem difícil, de incertezas, mas pode ser usado para aprendizado. Destacou que numa reunião anterior, houve uma distorção do que foi discutido, talvez porque nem todos os elementos constavam na ata. É importante a gravação das reuniões, para melhor redação das atas, para levar a comunidade o nosso entendimento, pontuou. Lembrou que na ata da nonagésima segunda reunião ordinária do Codir em que foi discutida a realização das eleições. Se seriam no primeiro ou no segundo semestre do ano corrente, cada gestor apresentou sua defesa e o ponto crucial da discussão era a intenção do afastamento do reitor para a descompatibilização, para concorrer as eleições municipais. A preocupação era o risco de se ter um interventor na instituição e esse contexto não foi para ata. Dessa forma, deu margem para interpretações equivocadas em relação a MP, novecentos e quatorze. O objetivo era aguardar a referida MP caducar para iniciar o processo. Tanto que os gestores conversaram com as comunidades para, estrategicamente iniciar as eleições no primeiro semestre, logo depois que a MP caducasse, como foi feito. Continuando, o Professor Joan relatou que, como dirigente desse Instituto, traria uma questão para conhecimento do Codir, porém o faria com tristeza. Lembrou que a democracia é construída com muitos pilares dentre eles o respeito, a ética, a transparência e a legalidade. Relatou que foi surpreendido com uma situação no *Campus* Almenara e formalizou por meio de um processo ao reitor dando-lhe ciência do acontecido. Teve conhecimento de que tal situação aconteceu em outros *campi*. Foi realizada uma reunião de uma diretora-geral de um *Campus* com um grupo muito específico de pessoas do *Campus* Almenara, com a presença do pró-reitor de ensino e do diretor de ensino do IFNMG. Isso causou estranheza porque dentro das ações relativas à Pandemia e nas ações do Comitê de Crise tem colocado o *Campus* à disposição para colaborar com as ações. Como não teve ciência prévia da reunião, entendeu que não se tratava de algo institucional ou algo em relação ao *Campus* ou à Pandemia, mesmo assim solicitou esclarecimento. Segundo ele, o que lhe chamou atenção e o que serve de

aprendizado é que precisa ter no mínimo respeito aos colegas e foi uma ação deselegante, no mínimo. A situação traz alusão a uma possível campanha antecipada, uma vez que a campanha já tinha sido externada. Isso é preocupante, haja vista que no momento a instituição precisa se fortalecer, se unir em torno da defesa da democracia, e esses interesses são postos em xeque. Destacou, que isso o entristeceu, porém não poderia se furtar de trazer ao conhecimento do Codir. Ressaltou que a Instituição só ganha com o diálogo, e que sempre está aberto ao diálogo. Tais ações devem ser repudiadas. Quanto à MP novecentos e setenta e nove, entende que deve-se esperar a reunião do Conselho Superior decidir, com o auxílio do Procurador Federal. Dando continuidade, a Professora Joaquina salientou que não é possível falar em democracia proibindo conversas. Que para conversar com as pessoas não se necessita de autorização. Manifestou sentir muito pela tristeza do Professor Joan. Quanto à deselegância citada, é um critério em que não se pode atuar, porque não sabe o que é elegante ou deselegante para o professor. Afirmou que poder conversar com as pessoas é o exercício da liberdade. Que não desobedeceu nenhuma norma existente. Houve sim algumas conversas para discutir ações, falar de sentimentos, de ansiedades geradas nesse processo. O que se tem agora com essa MP, é exatamente o contrário disso, está sendo tirada a liberdade de escolha das lideranças. Ademais, esta MP é só uma ponta de outras ações de desfazimento da Instituição. O momento é de alinhar de maneira honesta, justa e principalmente democrática, porque a democracia não é fugir do diálogo, mas poder dialogar com todas as pessoas. O Professor Ricardo pediu a palavra, tendo em vista que foi citado. O Reitor lembrou que a reunião é do Codir e Comitê. Que a pauta é discussão da MP. Essa questão colocada pelo Professor Joan foi enviada ao Gabinete por meio de processo e que a resposta será dada, pediu atenção a pauta da reunião. Ressaltou que, se os envolvidos entenderem necessário, poderão marcar uma reunião específica do Codir para discutir tal situação. Salientou que o processo está tramitando administrativamente. Passou a palavra ao Professor Ricardo para a resposta, contudo, informou que a discussão encerraria com tal fala. O Professor Ricardo agradeceu o direito a fala. Disse que entende que o momento é inadequado para o Professor Joan trazer suas angústias e inquietações, contudo, uma vez que o Professor publiciza para esse coletivo seu ponto de vista, considerando que todo ponto de vista é a vista de um ponto, o Professor Joan expôs sua concepção, que é apenas uma concepção. O Professor Ricardo ressaltou que considera o discurso do Professor Joan absolutamente autoritário e antidemocrático. As pessoas do *Campus Almenara*, ou de qualquer *campi* dessa Instituição, não precisam pedir autorização para nenhum Diretor-Geral para se reunirem fora do seu horário de trabalho, que foi o caso, e fora da instituição, que também foi o caso. Se assim o fosse, uma festa de aniversário em que um servidor reunisse alguns colegas em detrimento de outros, teria que ter autorização do DG. Segundo ele, não houve convocação por e-mail ou pelo SEI. Houve um convite de pessoas que entenderam ser importante, uma vez que o processo eleitoral se aproxima, se reunirem e discutirem a Instituição e nada mais democrático do que as pessoas se reunirem para discutirem o futuro da Instituição. Isso é natural, faz parte da construção dialógica e dialética de qualquer processo democrático. Ressaltou que sabe que esse processo democrático incomoda algumas pessoas. Informou que ao receber o processo na Proen, o respondeu. Relatou que teve conhecimento que alguns pré-candidatos estão se manifestando e entende ser natural, que cada um mostre seu trabalho, suas propostas. Entende que, se necessário, podem conversar sobre essa questão, em outro momento com muita calma, tranquilidade e harmonia respeitando o direito de todos se reunirem em prol da construção coletiva. Quanto à pauta, fica feliz que todas as falas estejam convergindo na mesma direção, mesma linha de pensamento que é o repúdio a MP. Sugeriu publicarem uma nota do Comitê e do Codir de repúdio à referida MP. Sugeriu uma nota nominal com a assinatura de todos, se possível, aberta para assinaturas da Comunidade. O Professor Joan pediu a fala e ressaltou que já se manifestou anteriormente em prol da democracia, e todos os dias em seu trabalho, como gestor procura fazer uma gestão democrática. Que a acusação de ter tido um discurso e uma ação autoritária não condiz com a sua realidade. Convidou o colega para ir ao *Campus Almenara* conhecer seu trabalho de perto. Porque é extremamente deselegante ouvir algo desse tipo, de alguém que não conhece seu trabalho. Pontuou que não acusou nenhum colega, fez alusão a uma possível candidata ter antecipado a campanha. Lembrou que campanha antecipada é ilegal. Deve-se ter cuidado com as interpretações. No momento a Instituição precisa de diálogo, da união de todos. Diante de inúmeros desafios, da novidade do processo ser eletrônico, algo novo, não é recomendável trazer elementos para enfraquecer o processo. Segundo ele, a fala, inclusive de algumas pessoas que estavam presentes nessa reunião, é de que ficaram incomodadas com a situação e obviamente preocupadas com o contexto. Haverá outra oportunidade para esclarecer essa temática da forma que for necessário, afirmou. O Professor Elias destacou que o Colégio deve-se ater a parte técnica, parte administrativa, uma vez que a decisão sobre o processo eleitoral caberá ao Consup, com o auxílio de Doutor Gilvan. Quanto à lei que trata da emergência nacional, aplicada a todos os entes federativos, inclusive as Autarquias, dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Fez um resgate, uma vez que foi citado em e-mail por um colega, em alusão a MP novecentos e quatorze, tendo em vista a ata da nonagésima segunda reunião ordinária do Codir, em que

foi a favor de que as eleições fossem iniciada no primeiro semestre de dois mil e vinte. Contudo, foi uma interpretação equivocada do colega no referido e-mail, pois nessa reunião do CODIR existiam outros elementos em discussão, já mencionados pelos colegas diretores. No *Campus* Arinos também não foi diferente, defendeu o início da realização da eleição no primeiro semestre e que fosse realizada dentro de um processo democrático. Reiterou sua defesa em prol do processo democrático. A MP novecentos e quatorze ignorava a diversidade e a estrutura interna das instituições, principalmente a democracia interna. Pontuou que o Congresso poderá, ainda, devolver a MP novecentos e setenta e nove, porque há indícios de inconstitucionalidade. Ressaltou a importância de se fazer gestão junto aos parlamentares. Acredita que o processo deve ser feito corretamente, estrategicamente. Deve-se informar à comunidade, contudo, o mais importante são as ações porque só com ações será possível mudar a situação. Sugeriu acionar as bases para que sejam apresentadas emendas a MP no prazo, como ocorreu com a MP novecentos e quatorze. Além das ações judiciais que a PF e o Conif certamente apresentarão. Continuando, a Professora Ana Neta se manifestou, em nome dos alunos do IFNMG, repúdio esse momento terrível que se apresenta e reforçou a importância do processo democrático e de como toda a representação estudantil, não só as lideranças, mas todos os estudantes estavam muito satisfeitos e felizes com o processo de eleição e com o processo democrático. Ressaltou a grandeza de tudo que os alunos vêm informando, lutando e protagonizando. Que a democracia deve ser revitalizada. A luta da DAEC, do Reitor, do Codir e dos alunos é pelo processo democrático, frisou. Continuando, o Professor Renato externou sua tristeza com a MP. Lembrou que a instituição tem passado por momentos difíceis como a MP novecentos e quatorze, estrangulamento do orçamento, um golpe pós outro. Às vezes, busca forças para lidar com as situações, por acreditar no processo democrático, na formação dos alunos e na importância da missão da Instituição. Tem ainda a questão das Uasgs que será um golpe no processo de funcionamento da Instituição. Como já foi dito, é uma afronta à democracia brasileira à ciência tecnologia brasileira é uma afronta aquilo que o país tem de mais importante que é a educação pública gratuita e de qualidade, que é ofertada a todos indistintamente independente de raça, cor ou religião. É com muita tristeza que participa dessa reunião hoje, pontuou. Acredita que devem erguer a cabeça e fazer uma proposição, um plano de ações de como será possível desvencilhar dessa MP, como ocorreu com a novecentos e quatorze. Com sabedoria e muita calma, muito diálogo, conversar com as bases, tem que unir forças nesse momento e pensar num plano estratégico, pensar no que é possível fazer, ressaltou. Reiterou a necessidade de emitirem a nota de repúdio, mas não só isso. Precisa-se de ações firmes para o Instituto sair vitorioso e retomar o processo eleitoral. Continuando, o Professor Wagner ressaltou a importância da presença dos alunos nessa reunião e os convidou para se manifestarem. Destacou que eles são os motivos de todos estarem reunidos. Relatou que tem recebido mensagens de alunos preocupados com essa MP novecentos e setenta e nove. Pontuou que essa MP é apenas uma das muitas ações que estão sendo realizadas com o objetivo de sucatear a educação básica e superior do país. No governo atual, as decisões são de cima para baixo. Não há discussão. Nada é discutido, tudo é resolvido dentro de uma sala. Muitas vezes isso reflete no desinteresse das pessoas em estudar, isso é o mais grave. Lamentou a MP e disse que o processo democrático é muito bonito. Salientou que o *Campus* Salinas é uma instituição de sessenta e sete anos, que mudou a vida de muitas pessoas ao longo dos anos. É a favor de que todos que cheguem a gestão do *Campus* que seja de forma democrática, como tem sido em todos esses anos. Concordou com a emissão da nota, que seja rápido. O Professor Fernando Barreto pontuou que quando realizou a assembleia no *Campus* Janaúba em relação à data para eleição, o *Campus* votou cem por cento pela eleição após o dia dois de junho. Isso mostra o quanto todos anseiam por gestores eleitos. Nesse sentido, acredita que toda a comunidade vai repudiar essa MP. Em seu entendimento, a MP é inconstitucional, um ato antidemocrático. Acredita que a comunidade de Janaúba também assinará a nota. Se for possível o Codir e Comitê assinarem e depois disponibilizarem para a comunidade, servidores e alunos, assinar será importante a participação efetiva da comunidade. Na oportunidade, foi definido que a secretária dos órgãos colegiados irá convocar o Consup para reunião, dia doze, às dezesseis horas, para deliberar sobre o processo eleitoral, conforme a MP novecentos e setenta e nove. O Professor Alisson ressaltou a importância do envolvimento dos alunos, pois representam o povo da região. São a razão da existência do Instituto. Salientou que o IFNMG busca a cada dia se tornar uma instituição mais forte e presente na sua área de atuação territorial. Por isso, deve-se contestar esta agressão aos Institutos Federais, às Universidades Federais e ao Colégio Pedro Segundo. Deve-se lutar com todas as forças para garantir a vigência da lei 11.892/2008, lei construída de forma coletiva e participativa pela rede. Não foi criada por uma única mão ou por um grupo específico, pontuou. Se manifestou contrário a qualquer medida que afronta à democracia. Acrescentou que se trata de uma defesa de rede federal. O Conif e a Andifes devem se manifestar. Se posicionou a favor da emissão da nota. Pediu o reitor para levar ao Conif as angustias e ansiedade do Codir. Porque essa luta deve ser em rede. O Reitor pediu para o Codir e Comitê deliberarem sobre a nota. Quem irá redigi-la e quem irá assiná-la. O Professor José Ricardo se ausentou da reunião, para participar da reunião do Conif. Pediu ao Professor Edmilson para

substituí-lo. O Professor Pedro Paulo ratificou a fala dos colegas em defesa da democracia. A comunidade de Porteirinha recebeu a notícia com muita tristeza causando uma grande apreensão e medo, de terem o direito a escolha dos dirigentes cerceado. Dessa forma, alguns adiantaram e assinaram uma lista repudiando a MP. Foi solicitado que haja empenho desse Colégio e do reitor, primeiro em defesa da democracia e depois em defesa da instituição para que a comunidade tenha a liberdade de escolher os próximos dirigentes. A Professora Joaquina se manifestou a favor da nota de repúdio e a favor do diálogo. Aproximar mais da comunidade, dos estudantes. Deve-se ouvir todos. Ressaltou a importância da articulação com os parlamentares a fim de promover a participação das pessoas e o exercício da cidadania. O momento é complexo, a comunidade está estarrecida, preocupada com as decisões, contudo, acredita que o momento é de atuar em rede, mas de forma tranquila e muito respeitosa, principalmente no IFNMG, sem querer silenciar alguns, muito menos as minorias e de forma especial praticar o discurso coletivamente e não tentar silenciar sobretudo as mulheres. Informou que continuará sim conversando com as pessoas que achar que deve conversar. Que nos próximos encontros conversará sobre a MP novecentos e setenta e nove, sobre as ações do governo, sobre a Instituição, pesquisa e extensão. Essas conversas só serão silenciadas por algum meio formal, caso o Conselho Superior decida ou haja manifestação da Procuradoria Federal. Destacou que o momento atual é muito triste, são muitas pessoas morrendo, contudo, no âmbito do IFNMG, não se pode afogar o direito das pessoas de se manifestarem, de conversarem. Ressaltou a importância da participação dos alunos presentes, convidando-os a manifestar e falar nas reuniões. O momento é de unir esforços por uma questão muito maior que é o bem e o desenvolvimento do IFNMG, pontuou. Ressaltou que como mulher também tem muita capacidade de aprender e aperfeiçoar tudo que já sabe. Agradeceu a todas as mulheres pelo acolhimento e por fazerem parte dessa reunião nesse momento e a todos os homens que têm bom senso e que sabem dialogar com quem está à mesa. Dando continuidade, o Professor Renildo externou sua preocupação com o momento e se colocou à disposição para colaborar com o planejamento das ações que serão tomadas após essa MP. Após as falas e discussão, ficou definido que seria elaborada uma nota de repúdio. O Professor Ricardo reforçou a sugestão de que a Nota seja nominal com as assinaturas de todos. Reuniram-se alguns membros do Comitê para elaborarem a nota. O Professor Rafael questionou quem iria emitir a nota se seria o Codir ou o Comitê. Após considerações, ficou definido que a nota seria emitida pelo Codir e Comitê de Enfrentamento. A reunião foi interrompida para elaboração da nota. Após a nota ser redigida, a reunião foi retomada e os presentes aprovaram a nota apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Professor Edmilson agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezessete horas e trinta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 07/07/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 07/07/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hednan Oliveira do Bomfim, Usuário Externo**, em 07/07/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Queiroz Mendes Pêgo, Usuário Externo**, em 08/07/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 09/07/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 09/07/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Pró-Reitor de Administração**, em 10/07/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0618341** e o código CRC **A0C47C28**.